



DECRETO Nº 1031 DE 11 DE FEVEREIRO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.004.343,58 (um milhão e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.004.343,58 (um milhão e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

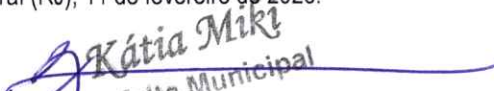
Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
15.451.1011.5809 - Recuperação de pavimentação e calçamento na Rua Paulo Silveira -Bairro Morro do Paraíso			
	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE		
663	IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.343,58
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
	1708 - TRANSFERÊNCIA DA		
666	REFERENTE À COMPENSAÇÃO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000.000,00
TOTAL			1.004.343,58

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano			
	1500 - RECURSOS NÃO		
360	IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.343,58
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
	1708 - TRANSFERÊNCIA DA		
505	REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
			1.004.343,58

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de fevereiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal